

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**  
Em 05 de setembro de 2018

Processo: 00010-00000668/2018-57. Interessada: GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.430.960-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00113-00015571/2018-18. Interessado: IVALDO ALVES LEITE. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

AUTORIZO, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público IVALDO ALVES LEITE, matrícula nº 55.170-8º, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer as suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JÓRGE BROWN RIBEIRO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
Em 05 de setembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO a publicação das Ordens de Serviço nºs 180, 182, 183, 187, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219 e 220, publicadas no DODF nº 170, de 05 de setembro de 2018, páginas 19 a 22 por já terem sido publicadas anteriormente.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA Nº 231, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, a Decisão Normativa nº 1/2010 - TCDF, e o que consta no Processo SEI nº 0040-003264/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 112, de 1º de julho de 2010, publicada no DODF nº 134 de 14.07.2010, pág. 44, ato de averbação da servidora MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula 31.276-2, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: para Onde se lê: "36 dias prestados a O RETALHÃO TECIDOS LTDA., no período de 02.01.1974 a 06.02.1974; 128 dias prestados à SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., no período de 24.01.1979 a 31.05.1979, e 89 dias prestados à SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., no período de 09.12.1986 a 07.03.1987.", Leia-se: "AVERBAR, o total de 252 dias líquidos de contribuição contados para aposentadoria, sendo: 35 dias prestados a O RETALHÃO TECIDOS LTDA., no período de 02.01.1974 a 06.02.1974; 128 dias prestados à SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., no período de 24.01.1979 a 31.05.1979, e 89 dias prestados à SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., no período de 09.12.1986 a 07.03.1987, em conformidade com o demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Nacional do Seguro Social - INSS."

WILSON JOSÉ DE PAULA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALVARO GOMES DA SILVA JUNIOR - Matrícula: 109.132-8, como Executor Titular do Contrato 49/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection 2018, subscrição por 24 (vinte e quatro) meses, com upgrade para novas versões dos softwares, instalação, configuração, suporte técnico, serviços de garantia e treinamento, a fim de atender as necessidades corporativas da SEF/DF, conforme as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e da Proposta da Empresa que passam a integrar o presente Contrato, como segue: item 1 - Licença Governamental do software para Arquitetura e Construção AutoDesk Architecture, Engineering and Construcon

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 5001201809600029

Collecon 2018, subscrição por 24 (vinte e quatro) meses, com upgrade para novas versões dos softwares, instalação, configuração, suporte técnico, serviços de garantia; item 2- Treinamento presencial Autodesk AUTOCAD 2018 - Nível Básico, Carga horária: 40 horas - Turma com 8 alunos; item 3 - Treinamento presencial Autodesk AUTOCAD 2018 - Nível Avançado, Carga horária: 40 horas - Turma com 8 alunos; item 4 - Treinamento presencial Autodesk REVIT ARCHITECTURE 2018 - Nível Básico, Carga horária: 40 horas - Turma com 8 alunos; item 5 - Treinamento presencial Autodesk REVIT ARCHITECTURE 2018 - Nível Avançado, Carga horária: 40 horas - Turma com 8 alunos, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.00052129/2017-19, e a servidora MÁRCIA CRISTINA DA COSTA SANTOS - Matrícula: 272.968-7, como Executora Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON BORGES ROEPKE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, HUGO MARCUS SILVA TEIXEIREIRA Matrícula: 271.391-8, como Executor Titular do Contrato 10/20018, por ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, Matrícula: 270386-6 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SAEF/DF, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF e a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA, nos autos do processo nº 0410.003.388/2016.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor Suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON BORGES ROEPKE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus a servidora FRANCISCA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 44.088-4, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 7% (sete por cento) para 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2018. Processo SEI nº 040-00057519/2018-58.

ANDERSON DE MELO SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 961, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, em conformidade com o art. 72, XII, da Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o ICIPE, denominada CACG-HCB, alterada pela Portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, página 13, para designar como membro titular, representante da Subsecretaria de Administração Geral, o servidor EDUARDO MARTINS DA CHAGAS, matrícula nº 1.442.928-4, para compor a referida Comissão em substituição ao servidor - ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.434.694-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
HUMBERTO LUCENA

**PORTARIA Nº 916, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SÁMEA VERÔNICA TARGINO DE ARAÚJO, matrícula nº. 137.411-7, por motivo de aposentadoria, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em ANESTESIOLOGIA da COREME HRAN, a partir de 01/06/2018.

Art. 2º Designar ANDREA DE OLIVEIRA PENEDO, matrícula nº. 140.409-1, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em ANESTESIOLOGIA da COREME HRAN, a partir da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.